



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 0122/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

1ª via

Lançamento: 20/09/2021

Abertura: 20/09/2021 – 11:30 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - FRONTEIRA - GAZETA - DIOE - DOU



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000001

TERMO DE REFERÊNCIA

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação de serviços especializados de elaboração de Projetos arquitetônico e elétrico do novo Terminal Rodoviário Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, visando melhor atendimento a população Santo-antoniense, onde serão executados projetos de levantamento (dados do terreno e locação) , planta baixa dos pavimentos, cortes, elevações, plantas, cortes e elevações do interior de cada ambiente, detalhes (plantas ,cortes, elevações, e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais); Projeto elétrico; A considerar que é uma região fronteira , buscamos fomentar o turismo da nossa região e com isso movimentar a economia do município.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor LETICIA A. ALMEIDA, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, cujo contato para esclarecimentos seguem:

E-mail: sec.obras@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 99124418

4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Comprovação de registro no CREA e/ou CAU, através de certidão emitida pelo Conselho de Classe respectivo do responsável técnico.

- Carteira profissional do responsável técnico.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000002

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **2 (dois) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, neste município de Santo Antônio do Sudoeste-Pr, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: 031.120.839-89

E-mail: obras@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10- ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: EGILBERTO RENATO PASTÓRIO

CPF: 031.120.839-89

E-mail: obras@pmsas.pr.gov.br

11- OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- A contratada deverá realizar a prestação do serviço assim que solicitado pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, tendo um prazo máximo de 02 (duas) horas do seu chamado até sua apresentação na secretaria.
- Os serviços deverão ser prestados em toda estrutura correspondente a metragem estabelecida, que estão sob responsabilidade desta secretaria.
- A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de **R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais)**.

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

O valor estimado da contratação e os respectivos valores máximos foram apurados de acordo com a **MENOR PREÇO** da consulta de preços realizadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

000003

13- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado	Preço máximo total	
1	18633	PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - -- planta baixa dos pavimentos, -Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) -plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, -Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); ---- Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais);	01	SERV.	15.000,00	15.000,00	
	18640	PROJETOS ELÉTRICO, lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.	01	SERV.	17.000,00	17.000,00	
TOTAL							R\$ 32.000,00

14- ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- Documentos Jurídicos, Fiscais, Trabalhistas e Técnicos da empresa.

15- GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

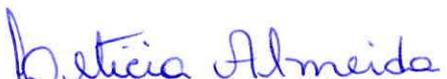

Fiscal: **EGILBERTO RENATO PASTÓRIO**

CPF: 031.120.839-89

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 20 de setembro de 2021.


EGILBERTO RENATO PASTÓRIO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo


LETICIA A. ALMEIDA
Responsável pelo Termo de Referência

000004

ORÇAMENTO DE PROJETO DE ARQUITETURA

Projeto: Terminal Rodoviário Municipal

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ: 75.927.582/0001-55

Localização: Av. Brasil, 1431, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR

Área Total Terreno: 1.937,66m²

Data: 06 de setembro, 2021

ETAPAS DE PROJETO:

1. **Programa de necessidades:** que tem por objetivo levantar os desejos dos clientes, além de suas principais necessidades, na busca da resposta mais adequada acerca do projeto a ser desenvolvido.
2. **Estudos preliminares:** são os primeiros esboços, croquis e esquemas, a partir dos quais o projeto começa a se definir. Inicia-se após assinatura do contrato.
3. **Anteprojeto:** quando as plantas, croquis e detalhamentos ganham maior clareza e dimensionamentos mais precisos. Nesta etapa os clientes têm total liberdade de propor alterações ao projeto (de acordo com o programa pré-definido).
4. **Projeto executivo:** é o projeto que será utilizado na execução dos ambientes. Envolve detalhes arquitetônicos, especificação dos materiais e rigor nos dimensionamentos. Inicia-se após a aprovação do anteprojeto. A partir disso, cada modificação solicitada será cobrada a parte.

SERVIÇOS:

PROJETO:

- Levantamento (dados do terreno e locação);
- Planta baixa dos pavimentos;
- Cortes (longitudinais e transversais);
- Elevações (frontais, posteriores e laterais);
- Plantas, cortes e elevações do interior de cada ambiente;
- Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (móveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros);
- Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais);

AUXILIO:

- Imagens 3D
- Vídeos
- Acompanhamento da obra

000005

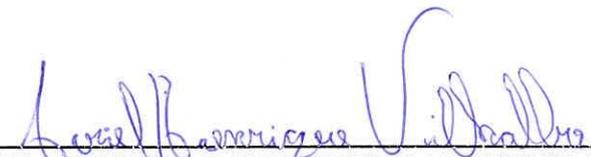
Valores:

Projeto/Serviço	Preço Total (R\$)
Projeto de arquitetura	15.000,00
Total	15.000,00

DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento referente aos serviços realizados pela **CONTRATADA** serão pagos da seguinte forma:

1 - PARCELA ÚNICA - R\$ 15.000,00



ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
42.872.864/0001-43



PREFEITO RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ
020.697.089-77

ALAN PRUNZEL

000006



Engenharia Elétrica

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ**

ORÇAMENTO DE PROJETO

**ORÇAMENTO DO PROJETO ELÉTRICO, LÓGICO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ALAN HENRIQUE PRUNZEL

CREA Nº PR-185634/D

1. DADOS DAS OBRAS

1.1 RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Nome da unidade: Rodoviária Municipal de Santo Antônio do Sudoeste - PR

Setor: Serviços Públicos

Endereço da obra: Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Jardim Fronteira – Santo Antônio do Sudoeste – PR

Area Coberta Aproximada: 900m²

Cliente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

1.2 CENTRO SOCIAL – NOVO HORIZONTE

Nome da unidade: Centro Social do Bairro Novo Horizonte - SAS

Setor: Serviços Públicos

Endereço da obra: Rua Bahia, S/N, Bairro Novo Horizonte – Santo Antônio do Sudoeste – PR

Area Coberta Aproximada: 300m²

Cliente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ: 75.927.582/0001-55

2. PROJETO ELÉTRICO

A proposta de projeto elétrico consiste no desenvolvimento dos seguintes itens, todos em acordo com a norma NBR5410, que normatiza instalações elétricas de baixa tensão:

- Alocação de pontos, caixas, quadro, tubulações e fiações elétricas;
- Quadro de cargas com dados resultantes de cálculos;
- Previsão de cargas;
- Diagrama unifilar apresentando esquemas de circuitos, quadros e medidor;
- Cálculo de demanda
- Legenda de convenções
- Anotações e recomendações técnicas importantes;
- Detalhes construtivos como caixas de passagem, aterramento, medidores etc.
- Projeto do padrão de entrada de energia em acordo com concessionária local.
- Desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados

3. PROJETO LOGICO

A proposta de projeto lógico consiste no desenvolvimento dos seguintes itens:

- Alocação de pontos, caixas, quadro, tubulações e fiações de telecomunicações em geral.
- Projeto de CFTV, com alocação de câmeras e dispositivos do sistema.
- Desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados

4. PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

A proposta de projeto de SPDA consiste no desenvolvimento dos seguintes itens, todos em acordo com a NBR5419, que normatiza a Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas:

- Estudo da Análise de riscos de descargas atmosféricas
- Dimensionamento dos captores, conectores, descidas e hastes de aterramento.
- Desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados

5. VALORES

Diante dos itens a serem desenvolvidos nos três projetos, elétrico, logico e SPDA, para ambas as obras, propõe-se o montante total de **R\$17.000,00**, previamente justificado.

6. PRAZOS

Após definição final, é requerido período mínimo de 60 dias corridos para entrega total dos itens do projeto.

Sem mais a relatar, dou por concluída a confecção deste orçamento de projeto.

Santo Antônio do Sudoeste, 07 de agosto de 2021.



ENGENHEIRO ELETRICISTA
ALAN HENRIQUE PRUNZEL
CREA Nº PR-185634/D

ALAN
HENRIQUE
PRUNZEL:0770
7619927

Digitally signed by
ALAN HENRIQUE
PRUNZEL:0770761992
7
Date: 2021.09.10
09:10:38 -03'00'

V. L. COMINETTI TRANSPORTES LTDA
CNPJ 19.634.164/0001-07
NIRE 41207996834

ORÇAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ARQUITETÔNICOS

Cliente: Prefeitura Municipal

Cidade: Santo Antonio do Sudoeste - PR

Dados do profissional: IASMIM S. COMINETTI

ARQUITETA E URBANISTA – CAU/PR: A140608-6

O desenvolvimento do projeto é dividido em três etapas: **Estudo Preliminar, Anteprojeto e Projeto Executivo.**

No **Estudo Preliminar** vamos falar sobre divisões de espaço (analisando forma, função, prioridades e necessidades), além de definição conceitual (estilo e partido a serem adotados no desenvolvimento do projeto).

O **Anteprojeto** é a etapa intermediária e é onde apresentamos a maquete eletrônica do seu imóvel. É nessa fase que visualizamos a "carinha" de cada ambiente, com as propostas de acabamentos, móveis, decoração e todos os demais itens estéticos.

A última etapa, do **Projeto Executivo**, fica responsável por detalhar e desenhar tecnicamente todas as soluções escolhidas para o projeto, contemplando as disciplinas de decoração, luminotécnica, marcenaria, hidráulica, elétrica, arquitetura e tudo aquilo que estiver incluído na contratação para permitir que o projeto seja executado.

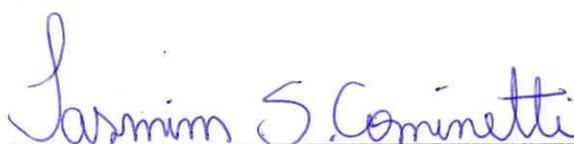
PROJETO:**Descrição dos serviços:**

- Projeto Arquitetônico Terminal Rodoviário Municipal;
- RRT Responsabilidade sobre projeto;
- RRT Responsabilidade sob execução.

INCLUSO:

- Imagens 3D;
- Assessoria completa e também na escolha dos acabamentos;
- Acompanhamento da obra;

Valor total projeto: R\$ 16.250,00 reais.



IASMIM S. COMINETTI
CAU/PR: A140608-6

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
10/09/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

000011

ORÇAMENTO DE PROJETO

**ORÇAMENTO DO PROJETO ELÉTRICO, LÓGICO E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO
CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DA NOVA RODOVIÁRIA MUNICIPAL**

ENGENHEIRO ELETRICISTA
WELINGTON LUIZ SCHMIDT
CREA Nº PR-170970/D

1. DADOS DAS OBRAS

1.1 RODOVIÁRIA MUNICIPAL

Nome da unidade: Rodoviária Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – PR;

Setor: Serviços Públicos;

Endereço da obra: Rua das Palmeiras, S/N, Bairro Jardim Fronteira – Santo Antônio do Sudoeste – PR;

Cliente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;

CNPJ: 75.927.582/0001-55.

1.2 CENTRO SOCIAL – NOVO HORIZONTE

Nome da unidade: Centro Social do Bairro Novo Horizonte – SAS;

Setor: Serviços Públicos;

Endereço da obra: Rua Bahia, S/N, Bairro Novo Horizonte – Santo Antônio do Sudoeste – PR;

Cliente: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE;

CNPJ: 75.927.582/0001-55.

2. PROJETO ELÉTRICO

A proposta de projeto elétrico constitui na alocação de pontos, fiações elétricas e quadro de distribuição, previsão de cargas, diagrama unifilar, cálculo de demanda, legenda, anotações e recomendações técnicas importantes, também haverá detalhes construtivos como medidores e aterramento, projeto do padrão de entrada de energia em acordo com concessionária local e o desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados. Todos os itens em acordo com a NBR5419.

3. PROJETO LOGICO

A proposta de projeto lógico consiste projeto de CFTV, com alocação de câmeras e dispositivos do sistema, como também toda a alocação de pontos, caixas, quadro, tubulações e fiações de telecomunicações em geral e desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados.

4. PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS

A proposta de projeto de SPDA e consiste no Estudo da Análise de riscos de descargas atmosféricas, dimensionamento dos captores, conectores, descidas e hastes de aterramento, desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados. Todos os itens em acordo com a NBR5419.

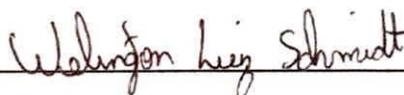
5. VALORES

Diante dos elementos que compõem os três projetos, elétrico, lógico e SPDA, para ambas as obras, propõe-se o montante total de **R\$18.000,00**, previamente justificado.

6. PRAZOS

Após definição final, é requerido período mínimo de 60 dias corridos para entrega total dos itens do projeto.

Santo Antônio do Sudoeste, 10 de agosto de 2021.



ENGENHEIRO ELETRICISTA
WELINGTON LUIZ SCHMIDT
CREA Nº PR-170970/D

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 09 de setembro de 2021

PROPOSTA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO

A empresa **Conte & Machado Arquitetura e Construção LTDA**, CNPJ 32.796.779/0001-90, CAU PJ42155-1, localizada na Rua Curitiba, N° 1810, Centro, Ed. Sarita Ducatti Marcon, 2º andar, sala F, CEP 85.601-630, Francisco Beltrão – PR, neste ato representada pelo seu sócio administrador e responsável técnico **Diogo Henrique Copini Machado**, CPF 094.749.229-18, vem por meio desta apresentar valores para elaboração de projeto arquitetônico de Terminal Rodoviário Municipal.

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

PROJETO: Terminal Rodoviário Municipal

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ: 75.927.582/0001-55

LOCALIZAÇÃO: Av. Brasil, 1431, Centro, Santo Antônio do Sudoeste - PR

ÁREA TOTAL TERRENO: 1.937,66m²

ETAPAS DOS SERVIÇOS:

- Programa de necessidades, estudos preliminares, anteprojeto, projeto executivo e acompanhamento de obra;

EXPECIFICAÇÕES DO PROGRAMA DE NECESSIDADES:

Área do Terreno: 1.937,66m²

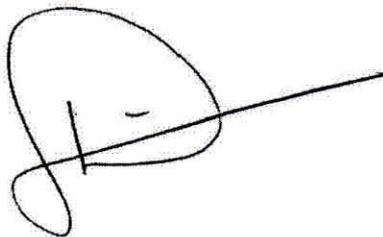
- **Sala Comercial:** estabelecimento especializado em pequenas refeições rápidas.
- **Cozinha:** área de preparo de alimentos.
- **Depósitos:** local destinado a abrigar mercadorias.
- **Plataforma de Embarque e Desembarque:** área de embarque e desembarque de passageiros.
- **Saguão de Espera:** local destinado a acomodar passageiros em espera de transporte.
- **Estacionamento:** espaço para acomodação de veículos para embarque e desembarque.
- **Carga e Descarga:** espaço pensado para carga e descarga de mercadorias.
- **Acessos:** Escadas e Rampas para acessos de passageiros.
- **Banheiros Masculino e Feminino:** instalações sanitárias.
- **Banheiro PCD:** instalações sanitárias adequadas as necessidades PCD (pessoas com deficiência).
- **Circulação:** ambiente de alto fluxo de pessoas.
- **DML:** área destinada a armazenamento de produtos e materiais de limpeza e manutenção.
- **Guarda Volume:** local seguro de armazenamento ou depósito de objetos.
- **Guichês:** atendimento a passageiros e venda de passagens.

CUSTO TOTAL DOS SERVIÇOS:

R\$ 15.500,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PARCELA ÚNICA



CONTRATADA: _____

CONTE & MACHADO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 32.796.779/0001-90



CONTRATANTE: _____

PREFEITO RICARDO ANTÔNIO ORTINÃ

020.697.089-77

Ilmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

1.0. APRESENTAÇÃO:

Engenheiro Eletricista: Lucas Nascimento Souza
Crea: PR-174332/D
E-mail: lucas.eng.1992@gmail.com
Contato: +55 45 9 9933 9520

2.0. OBJETO:

O objeto da presente proposta é a elaboração de Projeto Elétrico, Projeto Lógico e Projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas, para as obras públicas da Nova Rodoviária Municipal e do Centro Social do Bairro Novo Horizonte do município de Santo Antônio do Sudoeste.

3.0. METODOLOGIA

A presente proposta foi formulada utilizando como referência os valores médios de mercado, considerando as resoluções vigentes sobre o assunto.

3.1. Etapas de trabalho:

- Projeto Elétrico

Projeto em acordo com a NBR 5410 que constitui na alocação de pontos, fiações elétricas e quadro de distribuição, além da apresentação de previsão de cargas, diagramas unifilares, cálculos de demanda, legendas, anotações, recomendações, detalhes construtivos, aterramentos, medidores, projeto do padrão de entrada de energia em acordo com concessionária local e desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados.

- Projeto Lógico

Projeto em acordo com as recomendações técnicas que deverá apresentar a alocação de pontos, caixas, quadro, tubulações e fiações de telecomunicações em geral, projeto de CFTV, com alocação de câmeras e dispositivos do sistema e desenvolvimento de lista de materiais a serem utilizados.

- Projeto do Sistema de Proteção Contra Descargas Atmosféricas (SPDA)

Projeto em acordo com a NBR 5419, apresentará o estudo da análise de riscos de descargas atmosféricas, dimensionamento dos captores, conectores, descidas e hastes de aterramento e da lista de materiais a serem utilizados

4.0. VALOR DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO:

O valor proposto para desenvolvimento dos projetos elétricos, lógicos e de SPDA para as duas obras solicitadas pela parte contratante é de **R\$ 18.400,00**, valores este com forma de pagamento ainda a ser definida pelas partes e com prazo estabelecido no item 5.0 desse documento.

5.0. PRAZOS:

- 1ª etapa - estudos preliminares: 15 dias a partir da assinatura deste;
- 2ª etapa - anteprojeto: 20 dias após a entrega dos estudos preliminares;
- 3ª etapa - projeto para execução: 15 dias após a entrega do anteprojeto.

03 de Setembro de 2021



Lucas Nascimento Souza
CREA PR-174332/D



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 709/2021

000018

Equipiano

Página:1

Solicitação					
Número	Tipo	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens	
709	Contratação de Serviço	6	20/09/2021	2	
Solicitante		Processo Gerado			
Código	Nome	Número			
550171-7	EGILBERTO RENATO PASTÓRIO	994/2021			
Local					
Código	Nome				
92	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS				
Órgão		Pagamento			
Nome		Forma			
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	EM ATÉ 30 DIAS			
Entrega					
Local		Prazo			
SECRETARIA DE OBRAS		30 Dias			

Descrição:

Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Justificativa:

Justifica-se a presente contratação de serviços especializados de elaboração de Projetos arquitetônico e elétrico do novo Terminal Rodoviário Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, visando melhor atendimento a população Santo-antoniense, onde serão executados projetos de levantamento (dados do terreno e locação) , planta baixa dos pavimentos, cortes, elevações, plantas, cortes e elevações do interior de cada ambiente, detalhes (plantas ,cortes, elevações, e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais); Projeto elétrico; A considerar que é uma região fronteira , buscamos fomentar o turismo da nossa região e com isso movimentar a economia do município.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
018639	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Lev antamento (dados do terreno e locação) - -- planta baixa dos pavimentos, -Cortes, longitudinais e transversais - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) -plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, -Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (mov eis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); ---Perspectiv as (de interiores, parciais ou gerais);	SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
018640	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO , lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.	SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
				TOTAL	32.000,00
				TOTAL GERAL	32.000,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000019

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, ao custo máximo de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
Contadora
CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000020

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS , em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**, inscrita sob CNPJ **42.872.864/0001-43** para **Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr**, ao custo máximo de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva “**aos casos especificados na legislação**”, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000021

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **ARIEL ARQUITETURA E URBANISMO**, sob nº CNPJ: 42.872.864/0001-43 cotou o valor de **R\$ 32.000,00**, a empresa **V.L.COMINETTI TRANSPORTES LTDA**, sob nº CNPJ: 19.634.164/001-07 cotou o valor de **R\$34.250,00** e a empresa **DIOGO H.C. MACHADO ARQUITETO URBANISTA**, sob nº CNPJ:32.796.779/0001-90 cotou o valor de **R\$33.900,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

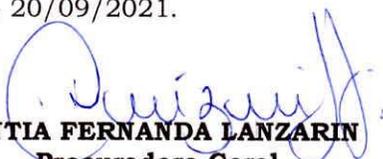
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**, para **Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr**, ao custo máximo de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 20/09/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

073.810.309-85

ARIEL HENRIQUE VILHALBA

01/07/1988

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Ariel Henrique Vilhalba
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000023

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.598.215 0 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/12/1998

NOME ARIEL HENRIQUE VILHALBA

FILIAÇÃO SADI MOREIRA VILHALBA
JUÇARA DE FATIMA DA CRUZ VILHALBA

NATURALIDADE BARRAÇÃO/PR DATA DE NASCIMENTO 01/07/1988

DOC ORIGEM COMARCA-S ANT SUDESTE/PR-DA SEDE
C.NASC 9615,LIVRO=A12,FOLHA=157V

CPF GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR *J. F. F. Filho*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

000024

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

ARIEL HENRIQUE VILHALBA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ARQUITETO E URBANISTA devidamente registrado no CAU sob o nº A159043-0, nascido em 01/07/1988, nº do CPF 073.810.309-85, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 550, CASA, VILA CATARINA, CEP: 85710-000.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**, e usará a expressão ARIEL ARQUITETURA E URBANISMO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RUA RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, nº 550, VILA CATARINA, Santo Antônio do Sudoeste - PR, CEP: 85710000.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: SERVIÇOS DE ARQUITETURA, SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, ADMINISTRACAO DE OBRAS, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATIVIDADES PAISAGISTICAS E PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO..

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

CNAE Nº 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 07/07/2021 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

000025

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CLÁUSULA VII - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE TÉCNICA – CAU

A responsabilidade técnica, na área de Arquitetura e Urbanismo, ficará a cargo do empresário **ARIEL HENRIQUE VILHALBA**, Arquiteto e Urbanista registrado no CAU sob nº **A159043-0**, que assiná e acompanhá os projetos sob responsabilidade da Empresa.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 07 de julho de 2021

ARIEL HENRIQUE VILHALBA
Empresário



000026

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07381030985	ARIEL HENRIQUE VILHALBA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 07:55 SOB N° 41108951417.
PROTOCOLO: 214226247 DE 22/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105385903. CNPJ DA SEDE: 42872864000143.
NIRE: 41108951417. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional

CNPJ: 42.872.864/0001-43

NOME EMPRESARIAL: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Sua opção pelo Simples Nacional está confirmada com efeitos a partir de 27/07/2021.

A confirmação desta opção não exclui a responsabilidade do contribuinte quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para o ingresso no Simples Nacional previstos na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006.

Resguarda-se às Administrações Tributárias o direito de anular esta opção na hipótese de declaração falsa por parte da pessoa jurídica.

Sua opção pelo Simples Nacional e Simei implica aceitação obrigatória de sistema de comunicação eletrônica (DTE-SN), destinado, dentre outras finalidades, a:

I – identificar o sujeito passivo de quaisquer tipos de atos administrativos, incluídos os relativos a motivo de indeferimento, exclusão do Simples Nacional, desenquadramento do Simei e a ações fiscais;

II – encaminhar notificações e intimações; e

III – expedir avisos em geral.

O DTE-SN não exclui outras formas de notificação, intimação ou avisos previstos nas legislações dos entes federados, incluídas as eletrônicas.

O sistema de comunicação eletrônica implicará o seguinte:

I - as comunicações serão feitas, por meio eletrônico, em portal próprio, dispensando-se a sua publicação no Diário Oficial e o envio por via postal;

II - a comunicação será considerada pessoal para todos os efeitos legais;

III - a ciência com utilização de certificação digital ou de código de acesso possui os requisitos de validade;

IV - considerar-se-á realizada a ciência da comunicação na data em que o sujeito passivo efetivar a consulta eletrônica ao teor da comunicação;

V - na hipótese do item anterior, nos casos em que a consulta se dê em dia não útil, a comunicação será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte;

VI - a consulta às comunicações do sistema deverá ser feita em até 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da disponibilização da comunicação no portal, sob pena de ser considerada automaticamente realizada na data do término desse prazo.

Número Validador: 00.00.12.80.56.30



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**
CNPJ: **42.872.864/0001-43**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 03:19:58 do dia 31/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2022.

Código de controle da certidão: **B9DC.6557.B28A.BA78**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000029

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024934611-66

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.872.864/0001-43**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.872.864/0001-43

Certidão n°: 27975814/2021

Expedição: 10/09/2021, às 14:14:17

Validade: 08/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.872.864/0001-43**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.872.864/0001-43

Razão Social: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQU

Endereço: R RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA 550 / VILA CATARINA / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/09/2021 a 30/09/2021

Certificação Número: 2021090103225396876882

Informação obtida em 10/09/2021 12:01:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.872.864/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIEL ARQUITETURA E URBANISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	NÚMERO 550	COMPLEMENTO *****
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIELHVILHALBA@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 9106-0107		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/09/2021** às **11:42:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.872.864/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/07/2021
NOME EMPRESARIAL ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVICOS DE ARQUITETURA E URBANISMO			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARIEL ARQUITETURA E URBANISMO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.99-1-01 - Administração de obras 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA	NUMERO 550	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.710-000	BAIRRO/DISTRITO VILA CATARINA	MUNICIPIO SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ARIELVILHALBA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9106-0107	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/07/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/07/2021 às 10:04:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000024

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00122/2021
PROCESSO Nº 995/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO	42.872.864/0001-43	ARIEL HENRIQUE VILHALBA	ADMINISTRADOR	073.810.309-85	60	30 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço

Justificativa

Justifica-se a presente contratação de serviços especializados de elaboração de Projetos arquitetônico e elétrico do novo Terminal Rodoviário Municipal de Santo Antonio do Sudoeste- Pr, visando melhor atendimento a população Santo-antoniense, onde serão executados projetos de levantamento (dados do terreno e locação) , planta baixa dos pavimentos, cortes, elevações, plantas, cortes e elevações do interior de cada ambiente, detalhes (plantas ,cortes, elevações, e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais); Projeto elétrico; A considerar que é uma região fronteira , buscamos fomentar o turismo da nossa região e com isso movimentar a economia do município.

Recursos próprios do município, previsto na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob nº 42.872.864/0001-43, estabelecida na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 550 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA CIDADE/UF: Santo Antônio do Sudoeste/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2021.

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações

Elionete Castiglioni
ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Secretária

Natalicia Francisoni Pastorio
NATALICIA FRANCISONI PASTORIO

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

CONTRATADO: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO.

ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - -- planta baixa dos pavimentos, -Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) -plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, -Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); ----Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais);			SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
1	2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO , lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.			SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								32.000,00

VALOR TOTAL R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

DATA: 20/09/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000036

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

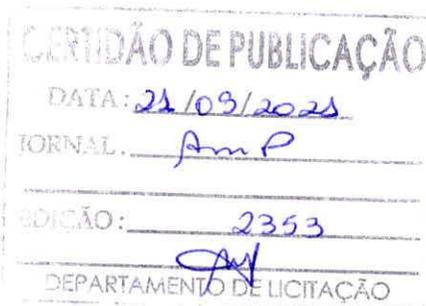
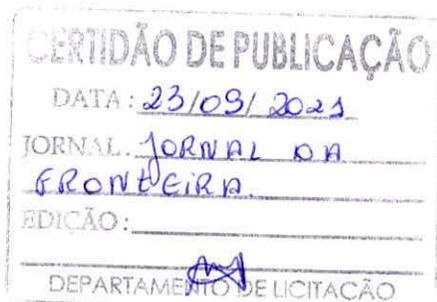
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - planta baixa dos pavimentos, -Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) -plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, -Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); ----Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais);			SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
1	2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO , lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.			SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								32.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



OBJETIVO:	PARTICIPAR CURSO REALIZADO PELA UNICURSOS "CONTROLE EXTERNO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS".
MEIO DE TRANSPORTE:	VEICULO LEGISLATIVO

Artigo II: Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 20/09/2021.

PUBLIQUE-SE:

CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO
Presidente

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:C4661B92

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 121/2021

OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

FOTOCOM BRINDES LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolsa de tecido 100% , com forro alça de corda, com personalização de um lado			UN	200,00	22,88	4.576,00
TOTAL								4.576,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:ECAA54AE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - planta baixa dos pavimentos, -Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) -plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, -Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); ----Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais);			SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
1	2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO , lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.			SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								32.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6EEC10BD

Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjf@hotmail.com - artes@jornaldefronteira.com.br



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 121/2021**

OBJETO: Aquisição de bolas para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bolas de tecido 100%, com ferro alça de corda, com personalização de um lado			UN	200,00	22,88	4.576,00
TOTAL								4.576,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 30064/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021 - Processo nº 926/2021
Objeto: contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) da frota municipal, incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA

Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	1	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO A Serviço de desmontagem, montagem completa e regulagem em motores com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	113,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	2	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO B Serviço de limpeza química e pintura de motores com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	107,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	3	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO C Serviço de bloquear, encamisar, retificar e brunir cilindros com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	118,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	4	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO D Serviço de retifica e alinhamento de motores, rebasar tampas de mancais, mandrilhar mancais e retifica de comando com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	118,00
AUTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP	1	5	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO E Serviço de ajustagem, recalibramento e balanceamento, serviço de cabeçote, regulagem de válvulas, esmerilhar, jatear e polir comando de válvulas com fornecimento de peças e suplementos.	RETIFICA REALIZA	500,00	113,00
SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	1	6	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO F Serviço de bronza, encosto, ajustagem, montagem parcial e completa com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	500,00	91,00
SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA	1	7	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO G Serviço de alinhar bielas, embuchamento e mandrilhar bielas e bielas, retificar ferro de bielas e regulagem de bico injetor com fornecimento de peças e suplementos.		500,00	120,00
SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP	1	8	SERVIÇO DE RETIFICA TIPO H Serviço de balanceamento de virabrequim, retificar e polir virabrequim com fornecimento de peças e suplementos.	MARCA PROPRIA	500,00	119,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 21/09/2021.

ELINETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 404/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AUTO MECÂNICA REALIZA LTDA EPP
CNPJ Nº 77.805.026/0001-31
Representante: ANTONIO BELLE
CPF nº 125.433.659-15

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.
VALOR TOTAL: R\$ 56.500,00 (Cinquenta e Seis Mil e Quinhentos Reais)
VIGÊNCIA: 20/09/2022
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 123/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Hora Técnica para manutenção nos (essenciais) relógios Ponto Prisma ADV R3. Incluso troca de peças e deslocamento.			HORAS	100,00	130,00	13.000,00
TOTAL								13.000,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55
E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 122/2021**

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico de novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item**:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - planta baixa dos pavimentos, - Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) - plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, - Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (muros, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); ---Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais).			SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
1	2	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO, lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal			SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								32.000,00

Homologo a presente licitação,
Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



000039

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000
CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 400/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.872.864/0001-43, estabelecida na RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 550 - CEP: 85710000 - BAIRRO: VILA CATARINA, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PROCESSO DE DISPENSA Nº 0122/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18639	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA - Levantamento (dados do terreno e locação) - planta baixa dos pavimentos, -Cortes, longitudinais e transversais) - Elevações, (frontais, posteriores e transversais) -plantas, cortes E elevações do interior de cada ambiente, -Detalhes (plantas, cortes, elevações e perspectivas) de elementos do projeto e de seus componentes construtivos (moveis, portas, janelas, bancadas, grades, forros, parapeitos, pisos, revestimentos e seus encontros); -Perspectivas (de interiores, parciais ou gerais);		SERV	1,00	15.000,00	15.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18640	ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICO, lógico e do sistema de proteção contra descargas atmosféricas da nova Rodoviária municipal.		SERV	1,00	17.000,00	17.000,00
TOTAL								32.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 0122/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 32.000,00(Trinta e Dois Mil Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

Ariel



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

000040

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias contados da data da entrega das mercadorias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 0122/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 30 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 0122/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por EGILBERTO RENATO PASTÓRIO, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impresas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de setembro de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Ariel Henrique Vilhalba
ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ Nº: 42.872.864/0001-43

ARIEL HENRIQUE VILHALBA

CPF Nº: 073.810.309-85

Testemunhas:

Alex Gotardi
ALEX GOTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

000042

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021

Processo dispensa nº 0122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ Nº 42.872.864/0001-43

Representante: ARIEL HENRIQUE VILHALBA

CPF nº 073.810.309-85

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 21/09/2021

JORNAL: AMP

EDIÇÃO: 2353

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 23/09/2021

JORNAL: JORNAL DA FRONTEIRA

EDIÇÃO:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME;
VIGÊNCIA: 15/09/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 137.245,00
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela Contratante

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada

PAULO ROBERTO NECKEL
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:27E7D506

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA;
VIGÊNCIA: 24/09/2022
VALOR RENOVADO: R\$ 333.816,48
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela Contratante:

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

TONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:BC3C4731

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021
Processo dispensa nº 0121/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA
CNPJ Nº 18.036.328/0001-23
Representante: DOUGLAS JOSE WAIAND
CPF nº 021.394.299-23
OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 4.576,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:75D8BF99

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021
Processo dispensa nº 0122/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO
CNPJ Nº 42.872.864/0001-43
Representante: ARIEL HENRIQUE VILHALBA
CPF nº 073.810.309-85
OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C6E1A31C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno pública a HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação a que se refere o processo administrativo nº 035/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo e limpeza para a Câmara Municipal de São Jerônimo da Serra/PR, sendo adjudicado à **Luiz Carlos Machado Sutil – Mercaria (CNPJ 34.082.608/0001-24)**, pelo preço total de **R\$ 1.447,87 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**.

São Jerônimo da Serra, 30 de setembro de 2021.

EDMUNDO LOPES

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Natália de Souza Gouvea da Silva
Código Identificador:BF27108E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 318/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. **IVAN IGOR DE OLIVEIRA PERUSSO**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nomeado por esta Prefeitura Municipal em 08/04/2007, conforme Portaria 060/07 de 11/04/2007, 20 (vinte) dias de férias a que tem direito pelo período de trabalho de 08/04/2018 a 07/04/2019, a partir de 21/09/2021, devendo retornar ao trabalho em 11/10/2021.



IMPRENSA OFICIAL



Publicação de atos oficiais, editais, decretos, avisos de licitações,

súmulas, atas, desmembramentos e outras publicações legais.

RCO COMUNICAÇÕES EIRELI ME - Fundação: 19/02/1993 - CNPJs: nº 68.821.735/0001-10 - nº 68.821.735/0002-09
 Telefone: 49 3644 1724 - E-mail: atosoficiaisjff@hotmail.com - artes@jornaldafrenteira.com.br

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2021
 PROCESSO Nº 1005/2021
 UASC 987857

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 30.063/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de mangueiras de LED e insumos para iluminação para as festividades de aniversário do município e decoração natalina, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento. Abertura das propostas e recebimento dos lances a partir das 09:00 horas do dia 06 de outubro de 2021.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0107/2021
 PROCESSO Nº 1003/2021

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, CONFORME PREVISÃO NO ARTIGO 48, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.612/2021, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 06/10/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço Por item, que tem por objeto: Aquisição de gramas para serem utilizados na Secretaria Municipal de obras e urbanismo. Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
 PROCESSO Nº 842/2021

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 01/09/2021, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, que tem por objeto: Contratação de serviços para execução de pavimentação poliédrica para as necessidades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos nas Estradas da Linha KM 10 ao Rio Verde, Linha Valdomreira, São Pedro do Florido e Linha Bota Fogo e Linha Alto Florido ao KM 10 na área rural do município. Conforme planilhas, memoriais, cronogramas e projetos fornecidos pelo Departamento de Engenharia.

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 13/10/2021, às 09:00 horas. Local da realização da sessão pública: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antônio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao2@pmsas.pr.gov.br. Santo Antônio do Sudoeste, em 21 de setembro de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RESULTADO

A pregoeira ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da

Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2021 - Processo nº 877/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de pacientes, atletas e materiais para eventos, bem como outras demandas do município.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

SITUAÇÃO: FRUSTRADO

Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 14/09/2021.

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
 Pregoeira

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2019

Processo inexigibilidade nº 30/2019
 OBJETO: Realização de Procedimento.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: GASTROCLINICA CASCAVEL LTDA, VIGÊNCIA: 20/10/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 36.000,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: MAURO WILLEMANN BONATTO - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 4 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2017

Pregão nº 77/2017

OBJETO: montagem e desmontagem, para eventuais festividades e eventos a serem realizados pelo município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: JPR ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA ME, VIGÊNCIA: 15/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 137.245,00

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO ROBERTO NECKEL - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO ADITIVO Nº 5 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2017

Processo inexigibilidade nº 13/2017

OBJETO: Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre as partes contratantes, visando o estabelecimento de um PROGRAMA DE PARCERIA NA ASSISTÊNCIA A SAÚDE, no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR.

CONTRATADA: SOCIEDADE HOSPITALAR BELTRONENSE LTDA, VIGÊNCIA: 24/09/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 333.816,48

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANTONIO RODRIGUES CORTEZ JUNIOR - Representante Legal

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0399/2021

Processo dispensa nº 0121/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PONTOCOM BRINDES LTDA

CNPJ Nº 18.036.328/0001-23

Representante: DOUGLAS JOSE WALAND

CPF nº 021.394.299-23

OBJETO: Aquisição de bolsa para evento da mulher rural, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 4.576,00 (Quatro Mil, Quinhentos e Setenta e Seis Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0400/2021

Processo dispensa nº 0122/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ARIEL HENRIQUE VILHALBA SERVIÇOS DE ARQUITETURA E URBANISMO

CNPJ Nº 42.872.864/0001-43

Representante: ARIEL HENRIQUE VILHALBA

CPF nº 073.810.309-85

OBJETO: Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 20/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0401/2021

Processo dispensa nº 0123/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA

CNPJ Nº 10.786.517/0001-01

Representante: CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO

CPF nº 045.143.419-67

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção dos Relógios Ponto de todos os Departamentos da municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 13.000,00 (Treze Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 402/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SERVICE CENTAR GL COMERCIO DE PECAS EIRELI EPP

CNPJ Nº 25.219.169/0001-68

Representante: ALGEMIRO LUIZ LISTON

CPF nº 005.647.459-87

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 105.000,00 (Cento e Cinco Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 403/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0100/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA

CNPJ Nº 04.132.587/0001-43

Representante: ANDRÉ SANDERSON

CPF nº 224.775.439-20

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços para retífica, montagem e desmontagem, regulagem e reavaliação de motores dos veículos (com fornecimento de suplementos) incluindo remoção e transporte do motor ou veículo, pertencentes a frota do município.

VALOR TOTAL: R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais)

VIGÊNCIA: 20/09/2022

Santo Antônio do Sudoeste, em 21/09/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

PUBLIQUE SEU EDITAL CONOSCO Faça seu orçamento hoje mesmo!

PUBLICAÇÃO DE EDITAIS DE LOTEAMENTO, EMPRESAS, EXTRATIVOS DE DOCUMENTOS, BALANÇOS E DEMONSTRATIVOS, E EDITAIS JUDICIAIS

(49) 3644.1724

comercial@jornaldafrenteira.com.br

JORNAL DA FRENTEIRA

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	122
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	995
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de serviços especializados e elaboração de projetos de arquitetura e Projeto Elétrico do novo Terminal Rodoviário municipal da Cidade de Santo Antonio do Sudoeste-Pr.
Dotação Orçamentária*	0401104122040320090000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	32.000,00
Data Publicação Termo ratificação	20/09/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)